



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-1205

CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 05/2009, de 16 de março de 2009

REF.: DENOMINAÇÃO DE RESIDENCIAL.

Autor: vereador Espedito Duarte Rodrigues

A Câmara Municipal de Roseira aprova:

Art. 1º Fica denominado “Residencial Prefeito Francisco de Assis Vieira Filho (Chesco)”, o Conjunto Habitacional Roseira E (CDHU), situado na avenida Dona Sinhana de Barros, neste município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário vereador João Caltabiano, 16 de março de 2009.

Vereador Espedito Duarte Rodrigues



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-1205

CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Homenageio o senhor Francisco de Assis Vieira Filho com esta denominação do conjunto habitacional Roseira E (CDHU) em nosso município, pelos grandes serviços prestados a nossa cidade.

Foi vereador, Prefeito de Roseira e de Pindamonhangaba, e atualmente é o gerente regional da CDHU.

Prefeito de Roseira na gestão de 1983 à 1988, trouxe um grande desenvolvimento ao nosso município, com importantes obras.

Dentre das muitas delas, podemos citar a construção da Unidade Mista de Saúde, do prédio da Delegacia de Polícia, do Destacamento da Polícia Militar, do Terminal Rodoviário, do Prédio da Câmara e da Praça Papa João Paulo II.

Em sua gestão, o problema da falta de moradias foi minimizado, graças ao seu programa de construção de casas populares, que possibilitou a várias famílias de terem o seu próprio teto.

Consideramos muito justa essa homenagem.

Plenário vereador João Caltabiano, 16 de março de 2009.

Vereador Espedito Duarte Rodrigues